



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

Ata número nove

Reunião Ordinária

--- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Olho Marinho com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- **Ponto Um - Intervenção do público;**-----

--- **Ponto Dois - Período antes da Ordem do Dia;** -----

--- **Ponto Três - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2022;** -----

--- **Ponto Quatro – Apresentação e eventual aprovação, da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Olho Marinho;** -----

--- **Ponto Cinco - Proposta de alteração à tabela de taxas da Freguesia - Coima por incumprimento das regras de utilização do Salão Paroquial;** -----

--- **Ponto Seis - Informação escrita acerca da situação financeira e da atividade da Junta de Freguesia no cumprimento da alínea e) do número 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;** -----

--- Registe-se a presença de: Verónica Félix Andurão, presidente da Assembleia de Freguesia; António Francisco da Velha Marques, segundo secretário da Assembleia de Freguesia; André Pedro Duarte; Joaquim Miguel Félix Clemente; Rui Dias Leitão; Sofia Maurício Correia Carvalho; Hélio Martins Santos; Silvério da Silva Patriarca e Maria de Lurdes da Silva Ramos Oliveira. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Sandrina Isabel Marques Patriarca, Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho; Pedro Miguel Machado Pires, Secretário da Junta de Freguesia; e Jéssica de Sousa Juiz, Tesoureira da Junta de Freguesia.-----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- Pelas quinze horas e dez minutos, confirmadas as presenças acima referidas e verificada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão plenária. -----

Antes de dar início à ordem de trabalhos, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Verónica Félix Andurão, deu as boas-vindas a todos os presentes, nomeadamente, elementos constituintes da Assembleia de Freguesia; executivo da Junta de Freguesia; e demais populares que se encontravam na assistência, e deu início à ordem de trabalhos. -----

--- **Ponto Um - Intervenção do público;**-----

--- Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia questionou o público se teriam algum assunto que pretendessem ver debatido ou discutido. Tomou a palavra o Senhor José Felipe Ribeiro que começou por ler um discurso sobre a história do Olho Marinho e explicou o pensamento que serviu de base à Petição “Não há futuro sem memória” subscrita por 164 olho marinhenses. Mais continuou, recordando algumas histórias do passado da Freguesia de Olho Marinho. Após a leitura do documento, entregou à Assembleia de Freguesia a petição para efeitos de aprovação, cuja cópia se anexa à presente ata. Concluiu, referindo que faria uma doação à Junta de Freguesia, no valor de cento e cinquenta euros, para fazer face às despesas relacionadas com a alteração proposta. -----

--- A Sra. Presidente da Assembleia voltou a questionar o público se teriam mais algum assunto a discutir. Não existindo nenhuma intervenção, deu por encerrado o período de intervenção do público. -----

--- **Ponto Dois - Período antes da Ordem do Dia;**-----

--- Tomou palavra o Senhor Hélio Santos que começou por agradecer a intervenção do Sr. José Felipe e propôs que a petição apresentada fosse votada na próxima assembleia, ao que todos os membros presentes concordaram. -----

--- Posteriormente, o Sr. Hélio Santos apresentou uma moção “Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático. 1.º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores”, que fica em anexo à presente ata. Lida a moção em voz alta, a Presidente da Assembleia colocou a mesma a votação dos membros, a qual foi aprovada por maioria, com três abstenções, nomeadamente, Maria de Lurdes Oliveira, Silvério Patriarca e António Marques. -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- Tomou a palavra a Senhora Sofia Carvalho para referir que enviou dois *e-mails* para a Junta de Freguesia, dos quais não obteve resposta, um na sexta-feira à tarde, dia 14 de abril, a solicitar os documentos para a assembleia, e outro no domingo, dia 16, a solicitar o adiamento da reunião da assembleia. A Sra. Presidente da Junta registou a informação e referiu que, embora não tivesse sido enviada uma resposta direta ao *email*, na segunda-feira seguinte, dia 17, foi enviado um email a todos os membros a adiar a data da assembleia de freguesia devido à impossibilidade de enviar os documentos em tempo útil. A Senhora Sofia Carvalho, também referiu que de acordo com o Regimento interno da freguesia, os documentos devem ser enviados com uma semana de antecedência, situação que no último ano não se verificou, tendo sido por vezes enviado na véspera, o que impossibilita a sua análise em tempo útil e por esse motivo foi feito o pedido de adiamento da assembleia de freguesia. Mais referiu que o *e-mail* recebido de adiamento, referia apenas que devido a um imprevisto não seria possível realizar a assembleia de freguesia na data proposta. -----

--- O Sr. Hélio solicitou novamente a palavra para questionar qual o ponto de situação do médico de família e se houve algum avanço nas três propostas apresentadas nesta assembleia por parte da CDU, ou seja, comissão de utentes, interfreguesias, e Anafre. Tendo a Sra. Presidente da Junta respondido que a situação contínua latente, que se continua sem médico de família na extensão de saúde do Olho Marinho, apenas com higienista e psicólogo, no entanto, as extensões de Amoreira e de A-dos-Negros continuam a prestar os serviços básicos à nossa população. Mais referiu a Sra. Presidente da Junta que aquilo que se aguarda é que se cumpra com o que foi prometido: quando forem colocados os novos médicos no concelho, um desses médicos venha dar consultas ao nosso centro de saúde, e é isso que a Junta de Freguesia continuará a reivindicar e a fazer pressão às entidades superiores. O Senhor Hélio questionou se seria para avançar com a proposta de um Plano Municipal da Estrutura Privada, ao que a Sra. Presidente respondeu que o objectivo do município é desenhar uma estratégia para que se possa ter um suporte médico. -----

--- O Sr. Hélio tomou novamente a palavra para informar a Assembleia de Freguesia que foi feito um requerimento enviado à Assembleia Municipal e aos serviços da câmara a solicitar os devidos esclarecimentos sobre a questão do furo no Largo da Fonte. -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- Mais prosseguiu o Sr. Hélio Santos para questionar o ponto de situação da candidatura “Olho Marinho e Planalto das Cesaredas”, ao que a Sra. Presidente da Junta referiu que, nos últimos meses, não tem havido evolução. -----

--- O Sr. Hélio aproveitou para questionar o que estava a ser feito neste momento no antigo edifício da Junta de Freguesia, nomeadamente quais as obras e o orçamento e quais os serviços em funcionamento no espaço e se existe algum protocolo. A Sra. Presidente da Junta tomou a palavra para esclarecer que o antigo edifício da Junta de Freguesia estava num estado bastante degradado e o atual executivo, que tem como uma das suas estratégias para este mandato reabilitar os espaços públicos existentes degradados e deficitários, decidiu reabilitá-lo para que seja possível de ser usado, quer pela junta, quer pelas associações locais, ou mesmo, cidadãos individuais. Mais esclareceu que, uma vez que o Centro de Gestão estava a funcionar sem condições no Salão Paroquial, foi propósito do executivo deslocar o Centro de Gestão para este espaço. Prosseguiu a Sra. Presidente da Junta referindo que, de momento, não existe nenhum protocolo com esta associação, assim como não existe com outras. O Centro de Gestão está a utilizar apenas uma parte do espaço, estando o restante espaço disponível para eventuais reuniões ou trabalhos de outras associações. A Sra. Sofia Carvalho tomou a palavra para referir que foi expresso pelo anterior Presidente da Câmara Municipal que o espaço seria para uma possível casa para homenagear o escritor Armando Carvalho e que depreendeu, na última assembleia de freguesia, que o Centro de Gestão seria para ficar neste espaço temporariamente, enquanto durassem as obras do salão. A Sra. Sandrina esclareceu que foi pensado pela Câmara tornar este edifício numa Residência Literária mas, não existindo qualquer evolução a esta intervenção, não se pretendia que este espaço fosse deixado nas condições em que se encontrava, correndo o risco de ser impossível posteriormente a sua reabilitação. Mais esclareceu a Sra. Presidente da Junta que, por enquanto, será para o Centro de Gestão continuar no local. A Sra. Sofia Carvalho referiu que sabe que o Centro de Gestão é uma associação da freguesia, no entanto, não entende efectivamente quais os seus fins e os serviços que presta, pois acredita que todos os serviços prestados à população são pagos. Neste sentido, questionou o porquê do Centro de Gestão ser tratado como as restantes associações da freguesia, receber um subsídio da Junta de Freguesia

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

e ainda ter direito a um espaço para executar os seus serviços. A Sra. Presidente da Junta esclareceu que o Centro de Gestão se considera, de facto, uma associação da freguesia, no entanto, embora seja previsto todos os anos um valor em orçamento para subsídio a esta associação, este valor nunca é pago por se entender que é uma entidade que presta um serviço pago à população. No entanto, também se considera que a mesma cria valor para a nossa freguesia, ao permitir que os trabalhadores agrícolas e pessoas mais idosas tenham um serviço de proximidade que lhes permita tratar de questões fiscais. -----

--- A Presidente da Assembleia questionou os seus elementos acerca de mais questões. -----

--- Não existindo mais intervenções, a Sra. Presidente da Assembleia colocou a votação a ata número oito, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

--- **Ponto Três - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2022;** -----

--- Entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Dr. Nuno Rocha para fazer uma breve apresentação dos documentos de prestação de contas. Após a apresentação dos documentos que constituem a prestação de contas e a explicação dada, a Presidente da Assembleia questionou os presentes se teriam alguma questão sobre a intervenção feita. Não existindo intervenções, o relatório de gestão e prestação de contas do ano de 2022 foi posto a votação e aprovado por maioria, com quatro abstenções e cinco votos a favor. -----

--- **Ponto Quatro – Apresentação e eventual aprovação, da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Olho Marinho;** -----

--- Após apresentação do quarto ponto, a Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da Junta que explicou as alterações ao contrato interadministrativo dos transportes, face ao anterior contrato, referindo que houve um aumento para fazer face ao aumento das despesas, nomeadamente, ao aumento dos combustíveis. Posto à votação, o documento foi aprovado por maioria com duas abstenções, nomeadamente, de Sofia Carvalho e Hélio Santos, e sete votos a favor. -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- **Ponto Cinco - Proposta de alteração à tabela de taxas da Freguesia - Coima por incumprimento das regras de utilização do Salão Paroquial;** -----

--- Entrando no ponto cinco, a Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da Junta que explicou a necessidade da existência de uma coima por incumprimento das regras de utilização do salão paroquial, uma vez que, existem situações esporádicas em que o salão, após o aluguer, não é entregue limpo, nomeadamente, no que respeita aos equipamentos existentes na cozinha. Mais esclareceu que este valor não perfazia o valor da despesa da Junta, no caso de deixarem o salão completamente sujo, mas serviria apenas de alerta, para estas situações não acontecerem. O Sr. Joaquim Clemente, como membro de uma colectividade, pediu a palavra para referir que, quando existem atividades do rancho, o salão é deixado limpo mas já aconteceu encontrarem o salão sem estar completamente limpo. Assim, concorda que quem não deixe o salão limpo seja penalizado. O Sr. Rui Leitão tomou a palavra para propor uma caução de limpeza, no entanto, os membros presentes, concordaram que, no caso das associações, não era viável, uma vez que existem atividades das associações todas as semanas.

--- Após algumas intervenções e explicações, a alteração à tabela de taxas da Freguesia foi posta a votação e aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto Seis - Informação escrita acerca da situação financeira e da atividade da Junta de Freguesia no cumprimento da alínea e) do número 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;** -----

--- No que respeita ao sexto ponto da ordem de trabalhos, após cedência de palavra por parte da presidente da reunião, a Presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura das informações relevadas do exercício das atividades do executivo no último trimestre. O documento de suporte à referida intervenção foi distribuído em suporte físico a todos os elementos constituintes do presente órgão autárquico e constitui-se como anexo ao presente corpo de ata. Após a leitura do documento, a Presidente da Junta questionou os membros da assembleia acerca de possíveis pedidos de esclarecimento. Não existindo qualquer intervenção, deu-se por encerrado o último ponto da ordem de trabalhos. -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

O Segundo Secretário

Contr. N.507 024 427